



Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN

DESPACHO

De: LACEN-ASTEC

Para: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

Processo Nº: 0036.137392/2020-14

Assunto: Demanda do Portal da Transparência.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao Memorando-Circular nº 10/2020/SESAU-CCI (0010903591), visando subsidiar pedido de informação pública através do Portal da Transparência - E-Sic - do Governo do Estado de Rondônia, viemos através deste corresponder ao seguinte questionamento que compete ao Laboratório Central de Saúde Pública:

3. Quantidade de kits para testes de COVID-19 disponíveis para o Estado.

Resposta:

Os kits de reagentes para detecção do SARS-CoV-2 (vírus que causa a doença COVID-19) são disponibilizados para a Rede Brasileira de Laboratórios Públicos (composta pelos Laboratórios Centrais de Saúde Pública-LACENS) pelo Ministério da Saúde. Os kits são produzidos diretamente pelo Governo Federal no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) responsável por pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e pela produção de vacinas, reativos e biofármacos voltados para atender prioritariamente às demandas da saúde pública nacional.

O envio destes kits são feitos semanalmente para o LACEN/RO e não há uma quantidade fixa de envio estipulado para os estados, tendo influência das seguintes variações:

- 1. Quantidade populacional dos Estados;**
- 2. Situação epidemiológica de infecções de COVID-19 dos Estados;**
- 3. Capacidade de produção de Kits de COVID-19 da Bio-Manguinhos.**

O LACEN/RO foi subsidiado para assumir a execução direta de testes de COVID-19 em 19/03/2020, e nesse período **até 02/04/2020 já foram fornecidos 31 Kits de COVID-19.**

Atenciosamente.

Ciciléia Correia da Silva
Diretora Geral
LACEN/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Cicileia Correia da Silva, Diretor(a)**, em 06/04/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010996673** e o código CRC **A88DBC7A**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.137392/2020-14

SEI nº 0010996673